

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE - UNIVAG

EDITAL DE 12 DE MAIO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA

O Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, considerando a pandemia de Covid-19 e a permanência das medidas de segurança sanitária, torna público o Edital com as normas e regulamentos do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do curso de Medicina, para o segundo semestre de 2021.

- 1. Reconhecimento do Curso:** O curso de Medicina do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag foi reconhecido com Nota Máxima pela Portaria SERES MEC nº 238, de 22 de maio de 2019, publicada no DOU de 22 de maio de 2019.
- 2. Número de vagas e turmas:** 60 (sessenta) vagas em período integral, correspondendo à entrada para o segundo semestre de 2021, das quais 40 (quarenta) vagas serão preenchidas pelos aprovados neste Processo Seletivo e 20 (vinte) vagas serão preenchidas pelos selecionados pelo Processo Seletivo do FIES.
 - 2.1.** Caso o Processo Seletivo do FIES não preencha as 20 (vinte) vagas, elas serão destinadas aos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital.
 - 2.2.** Caso o número de vagas aprovadas pelo FIES seja inferior às 20 (vinte) vagas, a diferença de vagas será remanejada para os classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital.

- 3. Quadro resumo da verificação/reconhecimento:** Na avaliação realizada pelo MEC/ INEP para fins de reconhecimento, o curso de Medicina do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag aferiu os seguintes resultados:

DIMENSÃO	CONCEITO (em escala faixas de 01 a 05)
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	05
Dimensão 2 – Corpo Docente	05
Dimensão 3 – Infraestrutura	05
Conceito Final	05

- 4. Do Local de Funcionamento do Curso:** O curso de Medicina será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag, situado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, Campus UNIVAG, CEP 78.118-900, em Hospitais e em Unidades Básicas de Saúde, conveniados com o Univag.

- 5. Do Processo Seletivo:** O Processo Seletivo objeto deste Edital acontecerá em fase única e terá como critério de seleção o desempenho do candidato no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), até completar o número de vagas oferecidas. O candidato deverá usar o resultado de apenas um ano.

5.1. No formulário de inscrição do Vestibular, o candidato deve incluir o seu número de inscrição no ENEM, o ano da edição escolhida e todas as notas obtidas (nas quatro provas e na redação), com todas as casas decimais disponíveis no boletim individual de desempenho do ENEM. Deverá ainda fazer o *upload* de seu boletim individual de desempenho do ENEM (arquivo PDF ou JPG) no campo do formulário destinado para tal.

5.1.1. Se o número da inscrição do ENEM e as notas fornecidas não estiverem corretos e/ou se não ocorrer a inserção do respectivo boletim individual de desempenho do ENEM, as notas obtidas pelo candidato no ENEM não serão consideradas. Para fim de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, a nota declarada pelo candidato no formulário de inscrição será comparada à nota oficial fornecida pelo INEP, validando-a. Para esse fim, o UNIVAG acessará junto ao INEP, pelo CPF do candidato, as notas auferidas pelo candidato, podendo classificar ou eliminar o candidato, de acordo com os critérios expressos neste Edital.

5.1.2. Os candidatos que prestarem este Processo Seletivo concorrem exclusivamente às vagas do curso de Medicina, nos termos deste Edital.



5.1.3. O candidato poderá conferir a sua nota do ENEM pelo endereço eletrônico (<https://enem.inep.gov.br/participante/>). Para isso, é necessário que tenha em mãos os seus dados cadastrais, o número do CPF, o número da inscrição e a senha de acesso. Caso não se lembre da sua senha, ela poderá ser resgatada neste mesmo endereço eletrônico. Seguem abaixo as instruções para acessar suas notas do ENEM, separadas por área do conhecimento:

- a) Acesse o endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante/>;
- b) Clique no link "Página do Participante";
- c) Você será remetido ao portal **gov.br** para realizar o acesso;
- d) Informe seu CPF e Senha nos campos indicados e clique em "Entrar";
- e) Feito o login, acesse o campo "Edições Anteriores – Resultados de edições anteriores";
- f) Acesse o ano da edição que quer informar para concorrer no processo seletivo;
- g) Você conseguirá visualizar o seu desempenho detalhado em cada uma das cinco avaliações realizadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação;
- h) Clique em versão impressa e, antes de imprimir, escolha salvar como pdf no campo destino de impressão; ou imprima e digitalize o seu boletim.

5.1.4. Para fins de classificação no processo seletivo que trata este edital, serão aceitas as notas apenas das edições do ENEM realizadas entre os anos de 2015 a 2020.

6. Das Inscrições: As inscrições para o Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas exclusivamente pela internet, no período das 10 horas de 17 de maio, até as 23h59 de 30 de junho de 2021, horário de Brasília, no site do UNIVAG (www.medicinaunivag.com.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, atendendo todas as instruções dos itens 5.1 e 5.1.1 deste edital. O candidato poderá utilizar os equipamentos de informática do Campus do UNIVAG, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 18h, e aos sábados, das 8 às 12h, para realizar a inscrição.

6.1. Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no site do UNIVAG (www.medicinaunivag.com.br). Caso constate algum problema deverá contatar o Call Center do UNIVAG pelo telefone (65)36886006.

6.2. Excepcionalmente, neste processo seletivo, o valor da taxa de inscrição será isenta.

7. Da Classificação: A classificação será feita considerando a ordem decrescente da obtida pela Nota Final produzida pelo cálculo da média aritmética das notas aferidas na Redação (RED) e nas quatro provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT); Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT); Matemática e suas Tecnologias (MT), indicadas no boletim individual de desempenho do ENEM. A nota final será calculada conforme fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{RED} + \text{LCT} + \text{CNT} + \text{CHT} + \text{MT}) \div 5$$

7.1. O resultado da média aritmética será considerado em até quatro casas decimais;

7.2. Serão desclassificados os candidatos que:

- a) não alcançarem o mínimo de 600 pontos de Nota Final;
- b) não alcançarem o mínimo de 500 pontos na nota da Redação;
- c) se ausentaram em uma das provas da edição do ENEM que escolheu para submeter ao processo seletivo.

7.3. Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente, as notas obtidas em:

- 1) Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- 2) Redação;
- 3) Idade (será considerado o candidato de maior idade cronológica).

8. Da Publicação dos Resultados: Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados em Lista de Chamada e em Lista de Espera, no dia 06/07/2021, a partir das 15h (horário local), nos quadros de aviso do UNIVAG e no site www.medicinaunivag.com.br.



9. Da Matrícula: A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo deverá ser realizada presencialmente no período de 07/07/2021 a 17/07/2021, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, e no sábado das 8h às 12h para os convocados.

9.1. Caso existam vagas remanescentes a serem preenchidas, a convocação para matrícula de classificados em lista de espera acontecerá a partir do dia 19/07/2021 e permanecerá até quando ainda houver vagas, sem prejuízo do calendário acadêmico. A matrícula dos candidatos convocados acontecerá presencialmente, de segunda a sexta-feira, e no sábado das 8h às 12h.

9.2. A matrícula por procuração é proibida.

9.3. A matrícula e o preenchimento de declaração de interesse de vaga poderão ser realizados na Central de Atendimento ao Estudante - CAE, no campus do UNIVAG, localizado na Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT.

10. Das Aulas: As aulas do curso de Medicina têm previsão de início no dia 9/08/2021, podendo sofrer alteração por conta da pandemia de Covid-19. O funcionamento do curso de Medicina é de segunda a sexta-feira, em período integral, podendo ter atividades acadêmicas e pedagógicas aos sábados e domingos.

10.1. Considerando as medidas de segurança sanitária para combate à pandemia de coronavírus, e em consonância com a legislação educacional vigente (Lei nº 14040, de 18/08/2020, Resolução CNE/CP nº 2, de 10/12/2020), as atividades curriculares poderão acontecer com o uso de tecnologias da informação e comunicação, conforme prevê o Programa de Educação Domiciliar Emergencial do UNIVAG, com realização de aulas ao vivo por videoconferência (no mesmo horário e frequência da aula presencial), o uso do ambiente virtual de aprendizagem – AVA UNIVAG, para disponibilização de materiais de apoio e realização de atividades, e atividades de simulação realística, apoiadas pelo uso de tecnologias da informação e comunicação.

11. Das Mensalidades: A primeira parcela da semestralidade deverá ser paga por ocasião da matrícula, ficando o aluno/candidato ciente de que havendo cancelamento expresso da matrícula, antes do início das aulas, o UNIVAG devolverá o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) da importância paga, sendo que os 20% (vinte por cento) restantes serão retidos a título de custo administrativo. Ocorrendo o cancelamento a partir do início das aulas (considerando-se inclusive o 1º primeiro dia de aula, conforme calendário acadêmico), reserva-se o UNIVAG o direito de não devolver a importância paga.

12. Dos Documentos Exigidos para a Matrícula: A matrícula somente se efetivará mediante a apresentação de 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes e dos seguintes documentos: Comprovante de Residência (duas cópias); Histórico Escolar do Ensino Médio (duas cópias), se concluído no exterior, com tradução por tradutor juramentado; Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil. Cédula de Identidade (duas cópias); Título de Eleitor (duas cópias); CPF do candidato e do responsável (para menores de 18 anos – duas cópias); Certificado Militar ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (duas cópias); Certidão de Nascimento ou de Casamento (duas cópias);

12.1. Toda a documentação referente a estudos realizados no exterior deve ser chancelada pelo Consulado Brasileiro no país de origem e ser acompanhada de tradução juramentada para o português.

12.2. Os candidatos convocados que forem portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio concluído em nível de suplência (Supletivo), além dos documentos mencionados, devem apresentar o Certificado com o respectivo Histórico Escolar (duas cópias) e, quando for o caso, com "visto confere" da Diretoria de Ensino e/ou cópia da lauda de concluintes publicada no DOE (Diário Oficial do Estado) assinada pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida.

12.3. A assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada no ato da matrícula. No caso de candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou responsável.

12.4. Todos os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais.

12.5. Os documentos digitalizados deverão ser nítidos e ter boa qualidade de imagem. O UNIVAG se reserva o direito de solicitar os originais para conferência e confirmação da autenticidade. Não serão aceitos os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

12.6. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.



13. Das Disposições Finais.

13.1. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas por meio de mandados de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário, e, cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.

13.2. O aluno que não integralizar o curso no tempo regulamentar ou perder o vínculo com a IES terá que realizar um novo Processo Seletivo, de acordo com as definições do UNIVAG, e adaptar-se à nova matriz curricular.

13.3. O presente Edital foi elaborado nos termos do Parecer CNE/CP nº 98/99, Portarias nº 21 e 22, de 21 de dezembro de 2017 e da Portaria n.º 391, de 07/02/2002.

13.4. Para os efeitos de direito, assina o presente Edital, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Várzea Grande/MT, em 12 de maio de 2021.



Drauzio Antonio Medeiros
REITOR